

que estabelece; N.º 145/05 - Art. 1.º Tornar sem efeito a Resolução N.º 261/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de MARLENE FONTENELE DE OLIVEIRA e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,4478 hectares e demais condições que estabelece; N.º 146/05 - Art. 1.º Tornar sem efeito a Resolução N.º 260/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de MAURICIO ANDRADE MARSIGLIA e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,8101 hectares e demais condições que estabelece; N.º 147/05 - Art. 1.º Tornar sem efeito a Resolução N.º 262/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de ROSELI MARIA GARCIA e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,3357 hectares e demais condições que estabelece; N.º 148/05 - Art. 1.º Tornar sem efeito a Resolução N.º 264/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de VERA LUCIA DE OLIVEIRA NORDEN e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,1164 hectares e demais condições que estabelece; N.º 149/05 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA a lavrar a Escritura de Compra e Venda para alienação de um lote de aproximadamente 2.500 hectares localizado no Distrito Agropecuário, à margem esquerda da estrada vicinal ZF-6, em nome de CARLOS DOS SANTOS BRAGA FILHO, conforme Processo N.º 0581/78, retornando o restante do lote ao patrimônio da SUFRAMA; N.º 150/05 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA transferir um empreendimento em uma área de 15,3255 hectares localizado na Rodovia AM-010, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, de DORREMI OLIVEIRA para SEVERINA DE OLIVEIRA DOS REIS; N.º 151/05 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA transferir um empreendimento em uma área de 91,77438 hectares localizado na Rodovia AM-010, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, de JOSÉ WAGNER REBOUÇAS LINS para LUIZ CÉSAR ALVES PEREIRA; N.º 152/05 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA transferir um empreendimento em uma área de 50 hectares localizado no Ramal do Procópio, Rodovia AM-010, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, de KAZUKO YAMASHITA para ELIÉSIO DE SOUZA HOLANDA; N.º 153/05 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA a aprovar o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de um lote de 25,1274 hectares localizado no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, em nome de FRANCISCO VALMIR DA SILVA, conforme Processo N.º 52710.001717/2001-55 e de acordo com as Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 154/05 - Art. 1.º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de AMARINO MARTINS DE SOUZA, em uma área de 38,9192 hectares, conforme Processo N.º 06100.2861/99 e demais condições que estabelece; N.º 155/05 - Art. 1.º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de MUHAMMAD QASEM ISA TARAYRA, em uma área de 26,1846 hectares, conforme Processo N.º 52710.001808/2003-52 e demais condições que estabelece; N.º 156/05 - Art. 1.º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, em uma área de 24,9706 hectares, conforme Processo N.º 06100.3576/1999 e demais condições que estabelece; N.º 157/05 - Art. 1.º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de PAULO HAMADA, em uma área de 4,5074 hectares para a implantação de um projeto com 1 ha de hidroponia e 0,2 ha de infra-estrutura, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.0592/2001-46 e demais condições que estabelece; N.º 158/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de ANTONIO CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, em uma área de 2,9634 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 2 ha de culturas diversas e 0,15 ha de piscicultura, conforme Processo N.º 52710.000883/2002-15 e demais condições que estabelece; N.º 159/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de MANOEL BENEDITO BENTES NOGUEIRA, em uma área de 4,0615 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 2,8 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 52710.003033/2001-98 e demais condições que estabelece; N.º 160/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de EDMUNDO AMBROSIO, em uma área de 11,4499 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 4,5 ha de culturas diversas e 1,5 ha de coco, conforme Processo N.º 52710.002029/2001-11 e demais condições que estabelece; N.º 161/05 - Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 300/2001, que autorizou a SUFRAMA a regularizar um lote de terras de 1,5574 hectare, em nome de MAISO BATISTA BRASIL, em virtude de transferência do lote contido na Área de Expansão do Distrito Industrial, e o respectivo cancelamento do Termo de Reserva de Área; N.º 162/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PRONATUS DO AMAZONAS IND. E COM. DE PRODUTOS FÁRMACO COMÉSTICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 093/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BLOQUEADOR SOLAR (GEL), BRONZEADOR (GEL) e LINIMENTO PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 6º do Decreto-lei n.º 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 163/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TECLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 107/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RASTREADOR/IMOBILIZADOR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM GPS E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE CELULAR E SIRENE PARA ALARME DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 164/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SOLTECO TECNO-

LOGIA DE CORTE LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 096/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTO PARA CONVERSÃO DE MOTORES DO CICLO OTTO PARA USO DO GÁS NATURAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 165/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA - FILIAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 105/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 166/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa FBL EQUIPAMENTOS E ACESÓRIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 104/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - (UCP), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 167/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NOVODISC MÍDIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 099/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER, GRAVÁVEL - "DIGITAL VERSATILE DISC (DVD-RECORD)", para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 168/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UNICOB DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 109/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CARREGADOR DE BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 170/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 125/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) e TELEVISOR COM TELA DE PLASMA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 171/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa PERLOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 123/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO E SUBCONJUNTO PLÁSTICO PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 172/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 069/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 173/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONSUN INDUSTRIAL E COMERCIAL TECNOLÓGICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 113/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 174/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CROWN EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 117/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de LATA DE ALUMÍNIO/AÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS POTÁVEIS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 175/05 - SONOPRESS-RIMO DA AMAZÔNIA IND E COM. FONOGRAFICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 127/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA MAGNÉTICA PARA VÍDEO EM CASSETE GRAVADA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 176/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ÓTIMO INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 122/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONCENTRADO PARA BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS e EXTRATO AROMÁTICO DE VEGETAIS NATURAIS PARA BEBI-

DAS NÃO ALCÓOLICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 6º do Decreto-lei n.º 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 177/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa FABRIL - INDÚSTRIA DE ABRASIVOS E LIXAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 071/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CINTAS DE LIXA, LIXAS EM FORMATOS DIVERSOS, RODAS DE LIXAS e SERRA EM FITA PARA USO INDUSTRIAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 178/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 090/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de APARELHO PARA ALISAR CABELO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 179/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa TECHIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. E ACESÓRIOS PARA BELEZA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 106/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO e SECADOR PROFISSIONAL DE CABELO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 180/05 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 116/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE CIMENTO OU DE CONCRETO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO
Superintendente

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ecossistema - DIREC no Processo Ibama nº 02010.006429/02-97, resolve:

Art. 1.º Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em uma área de 31,7457 ha (trinta e um hectares, setenta e quatro ares e cinquenta e sete centiares), denominada "VALE DAS ARARAS", localizada no Município de Cavalcante, Estado de Goiás, de propriedade de Richard Macedo Avólio, constituindo-se parte integrante da chácara Vera Cruz, registrada sob os seguintes registros: chácara n.º 5 da matrícula número 641, livro n.º 081, fls 195/196, de 26 de outubro de 2.001; chácara n.º 6: registro n.º 5 da matrícula número 642, livro n.º 081, fls 195/196, de 26 de outubro de 2.001; chácara n.º 7: registro n.º 4 da matrícula número 13, livro n.º 081, fls 195/196, de 26 de outubro de 2.001, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Cavalcante - GO.

Art. 2.º A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN VALE DAS ARARAS tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado pelo Técnico José Neves de Souza, CREA (GO-DF) 5516/TD.